

Assunto Re: Fwd: Esclarecimento de dúvidas sobre pregão eletrônico 153/2023
De <educacao@sarzedo.mg.gov.br>
Para <licitacao3@sarzedo.mg.gov.br>
Cópia <moisesresende@terra.com.br>
Data 27.10.2023 09:38

Em 27.10.2023 08:46, licitacao3@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Bom dia,

Segue questionamentos da empresa abaixo.

Att,

Sandra Pereira

----- Mensagem original -----

Assunto:Esclarecimento de dúvidas sobre pregão eletrônico 153/2023

Data:26.10.2023 16:26

De:Moisés Augusto Assis de Resende <moisesresende@terra.com.br>

Para:licitacao3@sarzedo.mg.gov.br

Responder para:moisesresende@terra.com.br

.Prezados, boa tarde,

Minha empresa tem interesse em participar desse pregão, mas preciso que sejam sanadas algumas dúvidas, conforme seguem:

- Serão fornecidas pela prefeitura, plantas atualizadas dos locais indicados, em DWG?
- Baseando nos preceitos do Decreto Estadual 38.886/1997, bem como circular do CBMMG 006/200, por se tratar de "Órgão público, das esferas dos três poderes, ou seja as secretarias, os departamento, os ministérios, entre outros pertencentes, a União dos estados, ao distrito Federal ou aos municípios". Ainda de acordo com o mesmo Decreto, conforme alínea(A), inciso X, art. 27, as referidas pessoas políticas não exigirão dos Estado de Minas gerais suas autarquias e fundações, pagamentos de taxas .

Existe, no município de Sarzedo, alguma isenção de taxas referentes ao processo de análise e vistorias para os projetos de combate a incêndio e pânico, das edificações que serão feitas as elaborações de projeto?

Atte

MOISES AUGUSTO ASSIS DE RESENDE .:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

TELEFONE: (31)99734-5446

--

3ª Comissão Licitação
Prefeitura Municipal de Sarzedo
Telefone: 31 99342-0911

Bom dia prezados!

Respondendo aos questionamentos:

- Sobre as plantas em DWG **não** temos os arquivos, o serviço deverá ser executado de acordo com o objeto:

"Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP), **levantamento arquitetônico (as built)** das respectivas áreas de risco, aprovação de projeto junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) conforme as normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Lei 14.130/2001, Decretos e Circulares aplicáveis); Protocolo, acompanhamento e aprovação dos PPCIP junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais."

-Já sobre as taxas , também não temos convênio para insenção das mesmas, porém como citado no Termo de Referência:

"É **dever da CONTRATANTE** disponibilizar a lista completa dos locais da execução contendo endereços e telefones, dispor de documentos necessários das Unidades, quando houver, para viabilizar a elaboração do projeto e o levantamento arquitetônico. **Arcar com as taxas públicas e DAE's solicitadas pelo Corpo de Bombeiros**; efetuar o pagamento mediante condições estabelecidas neste Termo; fiscalizar e acompanhar o projeto até emissão do Laudo emitido pelo COBOM/MG;"

O **Município não arcará** com **taxas extras, provenientes de readequações.**

Atte

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
31. 3577-7032
Rua José Batista Filho | 407 | Centro
CEP 32450-000 | Sarzedo | Minas Gerais
<http://www.sarzedo.mg.gov.br>